



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



**PORTARIA DO CRM-TO 033/2017 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

**CONSIDERANDO-SE** o contido no Processo Administrativo nº 013/2015-Concurso Público, conforme Edital Nº 001/2015, publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 162, terça, 25 de agosto de 2015;

**CONSIDERANDO-SE** o disposto no inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar, por 02(dois) anos, a validade do Concurso Público, conforme Edital Nº 001/2015, a partir de 19 de janeiro de 2018, conforme publicação no Diário Oficial da União –Seção 3- nº 12, terça-feira, 19 de janeiro de 2016;

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Jussara de Souza Martins Oliveira  
Presidente do CRM-TO